

NA PRÁTICA

Revisão pelo afastamento da limitação ao teto na evolução da Renda Mensal para benefícios concedidos entre 05.10.1988 e 05.04.1991

Situação: Aplica-se aos benefícios concedidos no período conhecido por Buraco Negro, entre 05.10.1988 e 05.04.1991. Estes benefícios tiveram suas Rendas Mensais Iniciais (RMI) revistas administrativamente em 1992 e, para atualizar a renda entre a data de concessão e a data da revisão, foram utilizados índices acumulados, estabelecidos na OS 121.

Há duas situações distintas que caracterizam o possível interesse destes benefícios à revisão pelo afastamento do teto na evolução da renda mensal:

1) Para aqueles concedidos entre 05.10.1988 e 31.03.1990, **não é necessário que o salário de benefício tenha sido limitado ao teto**, bastando que a Renda Mensal Inicial revista e implantada pelo buraco negro seja igual ou superior a:

Mês da DIB	RMI Mínima para possível interesse
out/88	169.484,24
nov/88	214.719,59
dez/88	275.163,15
jan/89	353,39
fev/89	478,78
mar/89	557,06
mai/89	637,47
mai/89	637,47
jun/89	743,74
jul/89	962,39
ago/89	1.226,09
set/89	1.632,91
out/89	2.226,47
nov/89	3.088,89
dez/89	4.586,90
jan/90	6.939,06
fev/90	11.670,81
mar/90	20.306,05

Nesta hipótese, caso tenha havido limitação do salário de benefício ao teto, a aplicação do coeficiente teto irá potencializar o interesse do segurado na revisão pelo afastamento da limitação ao teto na evolução da renda mensal, gerando valores de atrasados não prescritos que facilmente ultrapassam o teto de competência dos Juizados Especiais Federais (60 salários mínimos).

2) Para aqueles benefícios concedidos entre 05.10.1988 e 31.03.1990, cuja RMI seja **inferior** aos valores da tabela do item 1 e para **todos** os benefícios concedidos no período de 01.04.1990 a 05.04.1991 é **necessário que tenha havido limitação do salário de benefício ao teto** e que o coeficiente teto apurado seja igual ou maior que os valores apontados abaixo.

Ressalto que em alguns meses no ano de 1989 o valor do teto aplicado ao cálculo da revisão variou, gerando a possibilidade de alguns benefícios terem sido limitados em um determinado valor e outros benefícios limitados em outro valor. Nestes casos a tabela apresenta os dois tetos encontrados e os respectivos coeficientes teto mínimos para que haja interesse na revisão.

A tabela apresenta os coeficientes teto mínimo para que haja interesse na revisão, para os principais coeficientes de cálculo (70, 76, 82, 88, 94 e 100). Caso o segurado tenha se aposentado por idade o coeficiente de cálculo pode ser qualquer valor entre 70 e 100. neste caso o seu coeficiente teto mínimo será um valor intermediário entre os valores apresentados na tabela.

As células em branco indicam que, para aquela combinação de coeficiente de cálculo x Mês de concessão, qualquer coeficiente teto

apurado gerará interesse na revisão pelo afastamento do teto na evolução da renda mensal.

Mês Da DIB	Valor Do teto considerado	Coeficiente teto mínimo de acordo com o Coeficiente de proporcionalidade aplicado					
		100%	94%	88%	82%	76%	70%
out/88	239.920,00						1,009171
nov/88	311.800,00						
dez/88	389.760,00						1,008544
jan/89	485,26						1,040361
fev/89	559,42				1,043711	1,126109	1,222632
mar/89	559,42		1,059333	1,131560	1,214357	1,310228	1,422533
abr/89	559,42	1,054524	1,121834	1,198322	1,286004	1,387531	1,506462
mai/89	720,00 936,00			1,006107	1,079724	1,164966	1,264820
jun/89	720,00 936,00	1,032966	1,098900	1,173825	1,259714	1,359166 1,045512	1,475665 1,135127
jul/89	1.500,00						
ago/89	1.931,40						
set/89	2.498,07						
out/89	3.396,13						
nov/89	4.673,75						
dez/89	6.609,62						
jan/90	10.149,07						
fev/90	15.843,71						1,052316
mar/90	27.374,76						1,059686
abr/90	27.374,76	1,351375	1,437633	1,535654	1,648018	1,778125	1,930536
mai/90	27.374,76	1,549621	1,648533	1,760933	1,889782	2,038976	2,213745
jun/90	28.847,52	1,578004	1,678727	1,793186	1,924395	2,076321	2,254291
jul/90	36.676,74	1,385623	1,474067	1,574571	1,689784	1,823188	1,979461
ago/90	38.910,35	1,470910	1,564798	1,671489	1,793793	1,935408	2,101300
set/90	45.287,76	1,417703	1,508195	1,611026	1,728906	1,865399	2,025290
out/90	48.045,78	1,526881	1,624341	1,735092	1,862050	2,009054	2,181258
nov/90	62.286,55	1,347738	1,433764	1,531520	1,643583	1,773339	1,925340
dez/90	66.079,80	1,485322	1,580129	1,687866	1,811368	1,954371	2,121888
jan/91	92.168,11	1,268727	1,349710	1,441735	1,547228	1,669378	1,812467
fev/91	118.859,99	1,189917	1,265869	1,352178	1,451118	1,565680	1,699881
mar/91	127.120,76	1,337337	1,422699	1,519701	1,630898	1,759654	1,910481
abr/91	127.120,76	1,495011	1,590438	1,698877	1,823185	1,967120	2,135731

Para calcular o coeficiente teto:

- 1) Obtenha a cópia do processo administrativo junta à agência do INSS.
- 2) Procure o documento chamado Demonstrativo de Revisão do Benefício ou Demonstrativo de Cálculo da Revisão, conforme exemplos anexos.
- 3) Divida o Salário de Benefício pelo Teto do salário de benefício.

Atenção: caso não apareça o valor de teto do salário de benefício, então não houve a limitação e o coeficiente teto será, neste caso, igual a 1.

- 4) **ATENÇÃO:** O erro mais comum neste tipo de cálculo é usar como divisor o valor da RMI. Em nenhuma hipótese este valor deve ser utilizado.

Exemplo 1:

TOTAL SALARIOS CONTRIB CORRIGIDOS	28.100,31	
SAL. BENEF	28.100,31 / 28	1.039,29
TETO SALARIO BENEFICIO		936,00
RMI REVISTA	936,00*1,00	936,00

O coeficiente teto será:

$$1039,29 / 936,00 = 1,110352$$

Exemplo 2:

TOTAL SALARIOS CONTRIB CORRIGIDOS	4.682.828,82	
SAL. BENEF	4.682.828,82 / 38	130.078,57
TETO SALARIO BENEFICIO		118.859,99
RMI REVISTA	118.859,99*1,00	118.859,99

O coeficiente teto será:

$$130078,57 / 118859,99 = 1,094384$$

Observação: O coeficiente de proporcionalidade pode ser obtido na linha RMI revista, após o asterisco (*) e será um valor entre 0,7 e 1,0 que corresponderá a um percentual entre 70% e 100%. Nestes dois exemplos, o coeficiente de proporcionalidade é 100%.

Identificando casos em que não há coeficiente teto

Exemplo 3:

TOTAL SALARIOS CONTRIB CORRIGIDOS	12.213,48	
SAL. BENEF	12.213,48 / 38	339,28
RMI REVISTA	339,28(100%)	339,28

O coeficiente teto será 1, pois não aparece a informação do teto do salário de benefício.

Exemplo 4:

TOTAL SALARIOS CONTRIB CORRIGIDOS	2.394.844,20	
SAL. BENEF	2.394.844,20 / 36	66.523,45
RMI REVISTA	66.523,45*0,94	62.532,04

O coeficiente teto será 1, pois não aparece a informação do teto do salário de benefício.

Observação: O coeficiente de proporcionalidade pode ser obtido na linha RMI revista, e será um valor entre 0,7 e 1,0 que corresponderá a um percentual entre 70% e 100%. Nestes dois exemplos, o coeficiente de proporcionalidade é 100% no primeiro caso e de 94% no segundo caso.

Apurando as diferenças no Jusprev III:

Na página: <http://www.jfrs.jus.br/ex/cax>, após fazer seu login

Acesse o Jusprev III no menu Cálculos >> Programas de Cálculos >> Previdenciário >> Jusprev III

Obtendo o ID

Projeto

Cálculos

Banco de Laudos

Honorários Contratuais

Gerenciamento

Pauta de Perícias

Revista Valor da Causa

Certifique-se de juntar o contrato de honorários ANTES do processo ser encaminhado para cálculo de liquidação. O tipo de arquivo referente ao contrato de honorários no E-PR CONHON

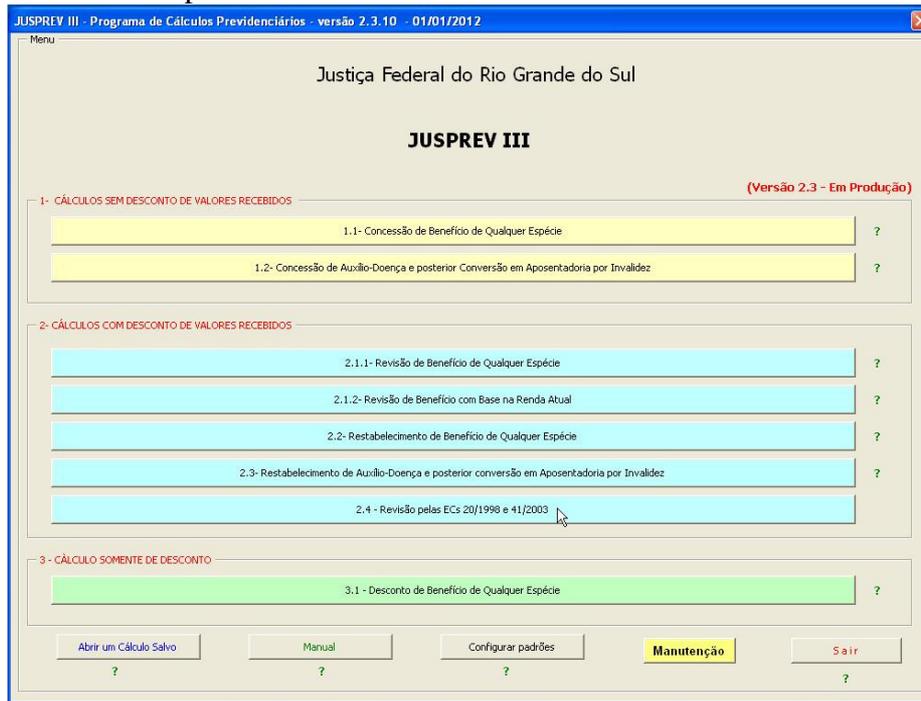
Programas de Cálculo	Previdenciário	Jusprev I
Meus Cálculos Salvos	Cível	Jusprev II
Atualizações	Penal	Jusprev III
Utilitários	Liquidação Geral	Jusprev IV
		Jusprev V
		Renda Atual
		Fator Prev
		Consolidação de Cálculo

VALOR DA CAUSA

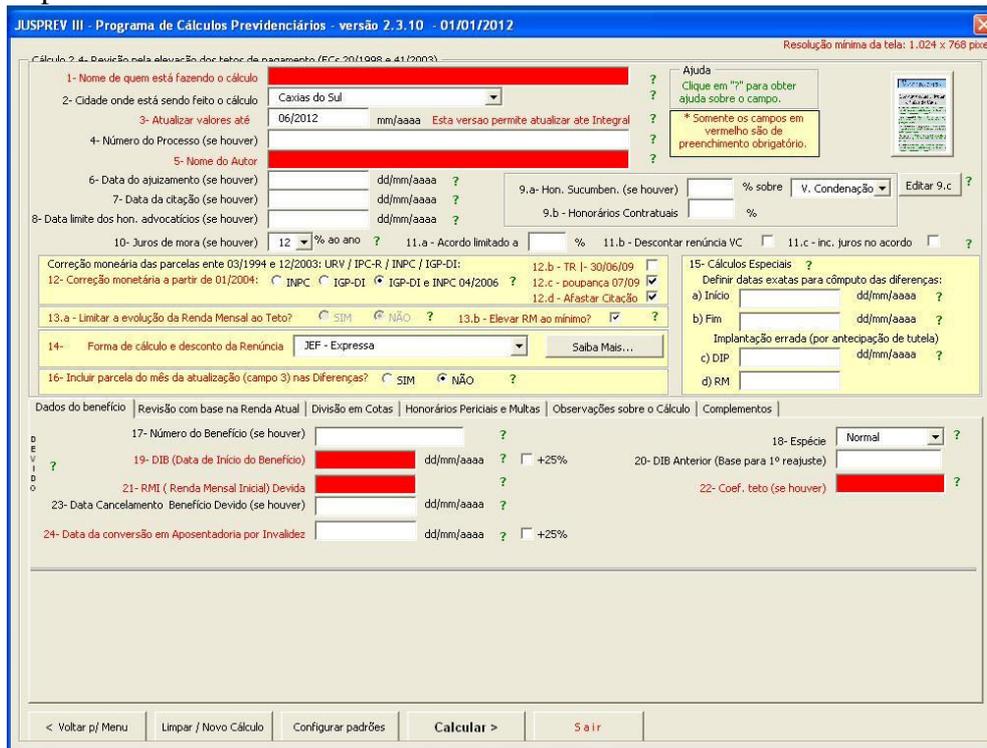
Clique sobre o link de acesso:

Para acessar o programa **Jusprev III**, [clique aqui](#) (Última atualização: 05/06/2012 17:47) - **ATENÇÃO:** Este é um link dinâmico, não o inclua em seus favoritos.

Acesse a opção 2.4 – Revisão pelas ECs 20/1998 e 41/2003:



Preencha os campos:



Campo 1: Com o seu nome

Campo 5: Nome do segurado

Campo 19: data de início do benefício

Campo 21: RMI revista, conforme aparece no demonstrativo da revisão

Campo 22: Coeficiente teto, se houver, conforme foi apurado nas instruções anteriores.

Clique o botão calcular. Serão impressos três documentos: Resumo, Diferenças e RRRRA.

Anexo 1: Modelos de Demonstrativos da Revisão:

12/88

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
LSCBREV02 DEMONSTRATIVO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO

EMISSÃO 035543
02/04/93

(Para Simples Conferência)

NOME		N.º		ESP.
O.º CONCESSOR	O.º MANTENEDOR	DIR. PAGADOR	DIR.	OCF
			01/12/88	

COMPETÊNCIA 11/92
COMPET. RECVTO. 12/92

REND. MENSAL INIC. ANT.	REND. MENSAL ANTERIOR	Q.º DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA
257,06	1.107.216,98		
REND. MENSAL INIC. REVISTA	REND. MENSAL REVISTA	Q.º DE PARCELAS	TOTAL ATRASADOS
339,26	4.780.863,30	1	21.279.141,52

CÁLCULO DO BENEFÍCIO			
COMPETÊNCIA	SALARIO CONTRIBUIÇÃO	INIC ACUMULADO	SALARIO CONTRIB CORRIGIDO
11/88	199,89	1.281500	258,28
10/88	153,90	1.623500	248,85
09/88	124,07	2.060700	255,87
08/88	101,78	2.488900	253,01
07/88	81,48	3.058100	249,17
06/88	67,49	3.739500	252,37
05/88	67,49	4.423000	288,41
04/88	58,33	5.232000	305,18
03/88	50,45	6.078500	311,70
02/88	42,32	7.155300	302,81
01/88	37,03	8.512700	315,22
12/87	34,07	9.701800	330,54
11/87	30,74	11.150400	342,76
10/87	28,45	12.383800	347,01
09/87	24,20	13.287800	320,59
08/87	22,18	13.821900	308,37
07/87	21,95	15.304300	335,82
06/87	22,18	18.564200	411,38
05/87	16,00	22.859900	365,75
04/87	13,44	27.851300	371,63
03/87	11,39	31.833000	357,45
02/87	9,52	38.042800	343,12
01/87	8,77	42.263800	370,65
12/86	8,02	45.336400	363,59
11/86	8,02	48.827900	375,55
10/86	8,02	47.497800	380,93
09/86	8,02	48.082800	385,48
08/86	8,02	48.601100	388,78
07/86	8,28	49.009300	405,79
06/86	7,77	49.484700	384,49
05/86	7,29	50.019200	364,83
04/86	7,29	50.234300	368,20
03/86	7,29	49.578200	381,41
02/86	6,12	58.281700	356,74
01/86	6,12	67.041300	410,28
12/85	5,59	77.600300	433,78
TOTAL SALARIOS CONTRIB CORRIGIDOS			12.213,48
SAL. BENEF			12.213,48 / 38
RMI REVISTA			339,28 (100%)

OBSERVAÇÃO

RMI ANTERIOR OBTIDA POR DESINDEXAÇÃO DA MR ANTER.
BENEFICIO REVISTO NO PERIODO DO 'BURACO NEGRO'

VIA OL CONCESSOR

Processado pelo DATAPREV

02/1al

NOME		N.º		ESP.		D. I. COMPLETA	
E. I. MANTENIMENTO		DIB. PARCELAS		DIB.		COMPETÊNCIA	
01/02/91		08/92		09/92		COMPET. RECEITO	
RENTA MENSAL INPC ANT.		RENTA MENSAL ANTERIOR		QTD DE PARCELAS		VALOR DA PARCELA	
53.858,65		522.868,48		1		436.368,96	
RENTA MENSAL INPC ATUAL		RENTA MENSAL REVISTA		QTD DE PARCELAS ATRASADAS		TOTAL PARC. ATRASADAS	
52.532,04		584.950,95		1		436.368,96	

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA REVISÃO

COMPETÊNCIA	SALARIO CONTRIBUICAO	INPC ADIUMADO	SALARIO CONTRIB CORRIGIDO
01/91	13.849,62	1.209500	16.751,11
12/90	41.862,76	1.441000	60.324,23
11/90	29.856,33	1.684800	50.301,94
10/90	30.589,83	1.927900	58.973,74
09/90	32.047,97	2.202900	70.593,47
08/90	27.678,85	2.471200	66.402,44
07/90	21.621,18	2.783000	60.171,74
06/90	10.282,07	3.107000	31.946,39
05/90	14.490,94	3.334100	46.314,24
04/90	12.667,55	3.623200	46.430,57
03/90	12.970,67	3.989100	90.342,01
02/90	6.712,41	4.386000	81.345,01
01/90	6.625,00	20.882300	53.503,53
12/89	6.142,88	30.834300	189.411,40
11/89	1.990,64	45.779700	91.130,90
10/89	1.578,90	83.523900	100.297,88
09/89	984,82	86.614800	85.299,98
08/89	808,83	115.353600	93.301,45
07/89	390,98	146.860400	57.454,18
06/89	451,15	180.188900	85.793,75
05/89	287,04	221.887800	59.247,52
04/89	216,38	238.750100	51.877,12
03/89	167,06	253.895400	42.415,76
02/89	154,23	295.407300	45.560,66
01/89	100,36	400.217800	40.165,85
12/88	248,95	533.999700	127.960,22
11/88	95,48	656.690700	62.991,78
10/88	85,68	834.495200	71.482,85
09/88	57,72	1059.224800	61.138,45
08/88	47,85	1277.742800	61.139,99
07/88	40,72	1571.878200	64.006,92
06/88	31,83	1922.093900	61.180,24
05/88	23,68	2272.883800	53.817,15
04/88	19,10	2658.266800	51.364,99
03/88	16,98	3175.755100	53.924,32
02/88	12,12	3677.842000	44.575,44
TOTAL SALARIOS CONTRIB CORRIGIDOS			2.394.844,20
SAL. BENEF	2.394.844,20 / 36		66.523,45
RMI REVISTA	66.523,45*0,94		62.532,04

CÁLCULO DA DIFERENÇA	
Renda mensal revista menos renda mensal anterior.	
Pago abono nos meses 05 - 06 - 07 e 08 DE 1991, e reajuste nos meses 09/91 - 01/92 e 05/92.	
TOTAL DA DIF. APURADA CORRIGIDA	323.968,94

COMPETÊNCIA	DIF PARCELA APURADA	INPC ADIUMADO	DIF CORRIGIDA INPC
07/92	161.984,47	1.220800	197.750,64
06/92	161.984,47	1.475300	238.975,68

TOTAL DA DIF. CORRIGIDA INPC	436.368,96
-------------------------------------	-------------------

REVISAO C / DIB OU DIB-ANT ENTRE 051088 E 050491

Processado pelo DATAPREV

97578

NA PRÁTICA

Revisão pelo afastamento da limitação ao teto na evolução da Renda Mensal para benefícios concedidos entre 05.10.1988 e 05.04.1991: Parte II

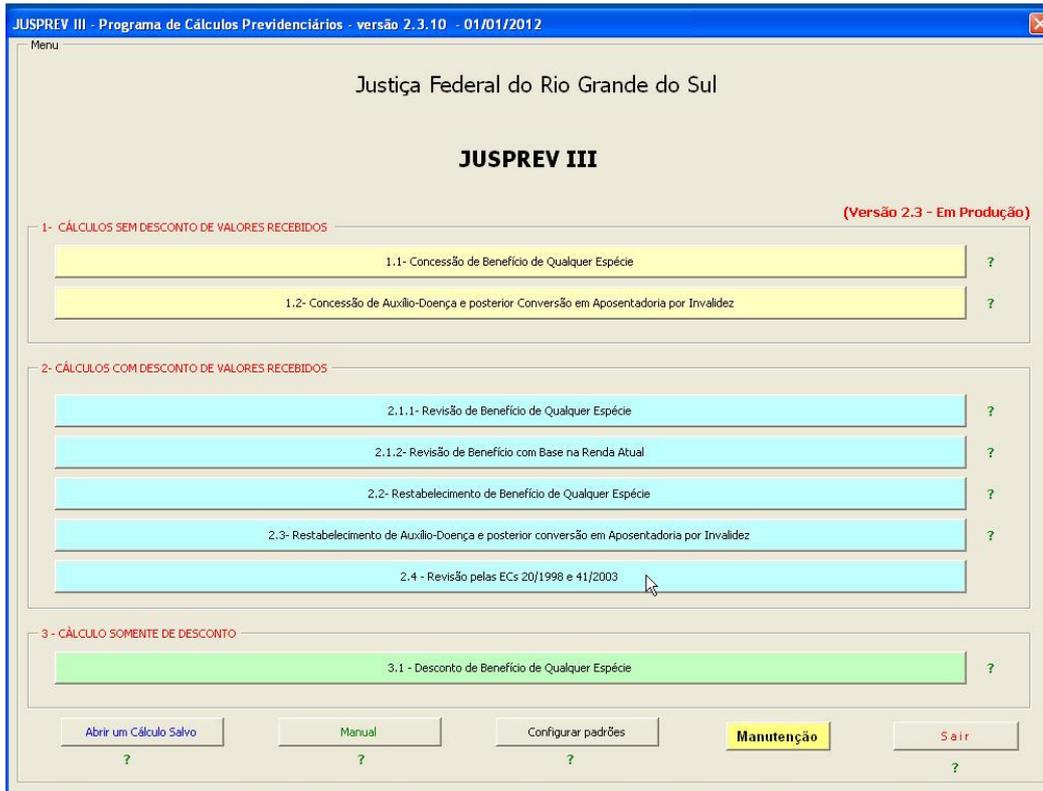
Exemplo I: Benefício concedido em novembro de 1988, sem limitação do salário de benefício ao teto:
 DIB => 28/11/1988
 RMI revista pelo buraco negro => 311.790,00
 Coeficiente teto = Não tem.

D. L. MANTENEDOR		D. L. PAGADOR		D. L. BENEFICIÁRIO	
		29/11/88		08/82	
RENTA MENSAL INPC ANTERIOR		RENTA MENSAL ANTERIOR		VALOR DA PARCELA	
138,63					
RENTA MENSAL INPC ATUAL		RENTA MENSAL REVISTA		TOTAL PARC. ATRASADAS	
311,79					
COMPETÊNCIA	SALÁRIO CONTRIBUÍDO	INPC ACUMULADO	SALÁRIO CONTRIB CORRIGIDO		
10/88	283,80	1,266900	359,29		
09/88	228,63	1,608100	367,65		
08/88	188,35	1,939800	365,38		
07/88	150,76	2,365400	359,77		
06/88	125,71	2,915100	356,83		
05/88	106,52	3,450300	367,52		
04/88	88,78	4,082700	382,38		
03/88	76,48	4,821300	388,63		
02/88	64,80	5,583600	381,81		
01/88	55,08	6,428000	365,88		
12/87	45,90	7,570800	347,49		
11/87	22,80	8,701100	198,64		
10/87	21,59	9,847800	208,29		
09/87	20,82	10,337600	213,16		
08/87	19,89	10,863800	213,90		
07/87	18,89	11,429500	235,14		
06/87	18,68	12,030000	255,23		
05/87	16,41	12,664000	292,72		
04/87	13,88	13,337500	295,17		
03/87	13,08	14,054500	337,68		
02/87	9,64	14,812500	271,12		
01/87	9,64	15,619900	317,92		
TOTAL SALÁRIOS CONTRIB CORRIGIDOS			8.859,58		
SAL. BENEF			6.859,58	7	311,79
RMI REVISTA			311,79	1,00	311,79
CÁLCULO DA DIFERENÇA					
Renda mensal revista menos renda mensal anterior.					
Pago abono nos meses 05-06-07 e 08 DE 1991 e reajuste nos meses 09/91, 01/92 e 06/92.					
TOTAL DA DIF. APURADA CORRIGIDA					
COMPETÊNCIA	DI PARCELA APURADA	INPC ACUMULADO	DIF CORRIGIDA INPC		
TOTAL DA DIF. CORRIGIDA INPC				86200	

SALÁRIO(S) CONTRIB ACIMA DO TETO, COLOCADO NO TETO REVISAO C/ DIB OU DIB-ANT ENTRE 05/088 E 05/0491

Processado pelo DATAPREV

Em janeiro de 1989 a moeda sofreu uma divisão por 1000. essa divisão, todavia, aparece nas memórias de cálculo inclusive para as DIBs entre 05.10.1988 e 31.12.1988. Assim, no demonstrativo aparece 311,79 mas a RMI em moeda corrente do mês da DIB (11/88) era 311.790,00 e este é o valor a ser lançado no Jusprev III.



Preencha os dados:

-- Nome do segurado (campo 5)

-- DIB (Campo 19)

-- RMI (Campo 21)

Após, clique o botão [Calcular]

Serão impressos 3 Documentos:

Documento 1- Resumo:

Pode-se observar o valor total de atrasados que esta revisão pode proporcionar ao segurado:
R\$ 76.105,11

RESUMO DO CÁLCULO

Cálculo 2.4- Revisão pela elevação dos lotos de pagamento (ECs 20/1998 e 41/2003)

Benefício:	Nº: Não informado	DIB: 29 / 11 / 1988			
	Títular: NOME DO SEGURADO				
Cálculo da Condenação / Liquidação					
Honorários advocatícios	Valor corrigido com juros	Renúncia	Valor Base	Aliquota %	Total(R\$)
					-
Partes	Valor Corrigido	Juros	Renúncia V.Causa	Total	Total Liquidado
NOME DO SEGURADO	76.105,11			76.105,11	76.105,11

Documento 2 – Diferenças:

Pode-se observar o aumento na renda atual que o segurado poderá ter com esta revisão:

Renda recebida em junho de 2012: R\$ 2.748,88

Renda revista em junho de 2012: R\$ 3.991,66

Aumento da renda mensal do segurado a partir da revisão: R\$ 1.167,32

01/03/12	1,000000	3.991,66	3.916,20	1,000000	2.748,88	2.748,88	1.167,32	1,01685665	1.186,99	-	1.186,99	
01/04/12	1,000000	3.991,66	3.916,20	1,000000	2.748,88	2.748,88	1.167,32	1,01072358	1.179,83	-	1.179,83	
01/05/12	1,000000	3.991,66	3.916,20	1,000000	2.748,88	2.748,88	1.167,32	1,00546800	1.173,70	-	1.173,70	
01/06/12	1,000000	3.991,66		1,000000	2.748,88			1,00000000		-		
Parcelas Vencidas ate a data do calculo								64.588,33	76.105,11	-	76.105,11	
Valor dos honorarios:									Base para calculo	-	Concedido	-

Documento 3 – Relatório de Rendimentos recebidos Acumuladamente (RRA)

Pode ser descartado pelo segurado, por só possuir informações de interesse ao final do processo.

Exemplo II: Benefício concedido em maio de 1990, com limitação do salário de benefício ao teto:

DIB => **01/05/1990**

RMI revista pelo buraco negro => **27.374,76**

Coefficiente teto = Média (37.781,49) / Teto do Salário de Benefício (27.374,76)

Coefficiente teto = 37.781,49 / 27.374,76 = **1,380157**

NOME		N.º		ESP.		O. L. FUNCIONARIA	
O. L. MANUTENÇÃO		ORG. PAGADOR		DIB		UCB	
RENDA MENSAL INIC ANT.		RENDA MENSAL ANTERIOR		COMPETÊNCIA		COMPET. RECEBTO	
13.002,96		01/05/90		46		08/92	
RENDA MENSAL INIC ATUAL		RENDA MENSAL REVISTA		Q.TDE DE PARCELAS		VALOR DA PARCELA	
27.374,76				1		1.210.850,74	
Q.TDE PARC. ATRASADAS		TOTAL PARC. ATRASADAS					
1		1.210.850,74					

COMPETÊNCIA	SALARIO CONTRIBUICAO	INPC ACUMULADO	SALARIO CONTRIB CORRIGIDO
04/90	21.707,15	1.146700	24.891,58
03/90	22.987,18	2.089100	48.022,51
02/90	12.200,82	3.634800	44.347,54
01/90	10.149,07	6.113300	62.044,30
12/89	6.609,82	9.248200	61.127,08
11/89	3.860,41	13.730800	50.260,35
10/89	2.826,04	19.052800	53.843,97
09/89	1.890,57	25.978500	43.918,47
08/89	1.694,72	34.598200	58.834,26
07/89	1.122,53	44.078100	49.478,98
06/89	923,85	57.037100	52.693,72
05/89	585,49	66.545200	38.961,54
04/89	424,67	71.908700	30.537,46
03/89	391,13	76.151300	29.785,05
02/89	317,21	88.602100	28.105,47
01/89	403,69	120.038100	48.458,18
12/88	74,86	154.164900	11.509,95
11/88	39,88	197.562300	7.839,27
10/88	76,73	250.281700	19.204,88
09/88	125,27	317.695300	39.797,69
08/88	114,11	383.238800	43.731,03
07/88	92,77	471.456700	43.737,03
06/88	75,51	576.497200	44.107,80
05/88	57,42	681.650300	39.140,36
04/88	43,21	806.596800	34.853,04
03/88	34,10	952.510200	32.480,59
02/88	27,22	1.103.102100	30.026,43
01/88	22,19	1.312.380500	29.121,27
12/87	22,70	1485.697300	33.952,32
11/87	18,45	1719.004900	31.715,64
10/87	15,84	1906.032600	29.810,34
09/87	14,66	2042.314000	29.940,32
08/87	13,59	2146.267700	29.167,77
07/87	13,70	2359.392100	32.323,67
06/87	13,09	2861.942700	37.462,82
05/87	9,96	3524.198200	35.100,99
TOTAL SALARIOS CONTRIB CORRIGIDOS			1.360.133,67
SAL. BENEF			1.360.133,67 / 36
TETO SALARIO BENEFICIO			37.781,49
RMI REVISTA			27.374,76
			27.374,76

CÁLCULO DA DIFERENÇA	
Renda mensal revista menos renda mensal anterior.	
Pago abono nos meses 05 - 06 - 07 e 08 DE 1991, e reajuste nos meses 09/91, 01/92 e 05/92.	
TOTAL DA DIF. APURADA CORRIGIDA	
898.957,48	

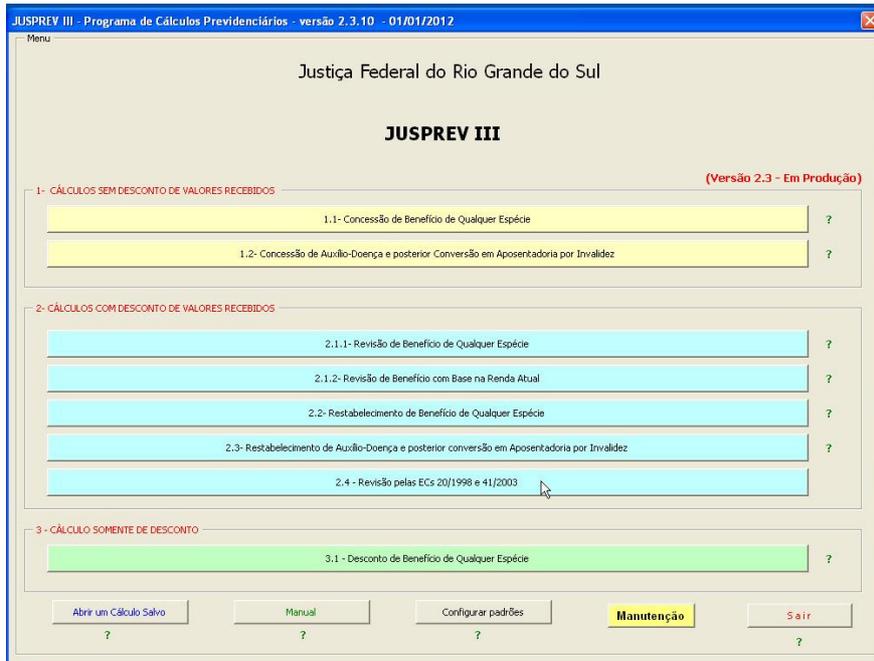
COMPETÊNCIA	DIF/PARCELA APURADA	INPC ACUMULADO	DIF CORRIGIDA INPC
07/92	449.478,73	1.220800	548.723,63
06/92	449.478,73	1.475300	663.115,97
TOTAL DA DIF. CORRIGIDA INPC			1.210.850,74

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA REVISÃO

SALARIO(S) CONTRIB ACIMA DO TETO, COLOCADO NO TETO REVISAO C/ DIB OU DIB-ANT ENTRE 051088 E 050491

Processado pela DATAPREV

97033



Preencha os dados:

- Nome do segurado (campo 5)
- DIB (Campo 19)
- RMI (Campo 21)
- Coeficiente teto (Campo 22)

Após, clique o botão [Calcular]

Serão impressos 3 Documentos:

Documento 1- Resumo:

Pode-se observar o valor total de atrasados que esta revisão pode proporcionar ao segurado:

R\$ 43.970,33

RESUMO DO CÁLCULO

Cálculo 2.4- Revisão pela elevação dos tetos de pagamento (ECs 20/1998 e 41/2003)

Benefício:	Nº: Não informado	DIB: 01 / 05 / 1990			
	Titular: EXEMPLO II				
Cálculo da Condenação / Liquidação					
Honorários advocatícios	Valor corrigido com juros	Renúncia	Valor Base	Alíquota %	Total(R\$)
					-
Partes	Valor Corrigido	Juros	Renúncia V.Causa	Total	Total Líquido
EXEMPLO II	43.970,33			43.970,33	43.970,33

Documento 2 – Diferenças:

Pode-se observar o aumento na renda atual que o segurado poderá ter com esta revisão:

Renda recebida em junho de 2012: R\$ 1.773,79

Renda revista em junho de 2012: R\$ 2.448,22

Aumento da renda mensal do segurado a partir da revisão: R\$ 674,43

01/03/12	1,000000	2.448,22	2.448,22	1,000000	1.773,79	1.773,79	674,43	1,01685665	685,79	-	685,79	
01/04/12	1,000000	2.448,22	2.448,22	1,000000	1.773,79	1.773,79	674,43	1,01072358	681,66	-	681,66	
01/05/12	1,000000	2.448,22	2.448,22	1,000000	1.773,79	1.773,79	674,43	1,00546800	678,11	-	678,11	
01/06/12	1,000000	2.448,22	2.448,22	1,000000	1.773,79	1.773,79		1,00000000	-	-	-	
Parcelas Vencidas até a data do cálculo								37.316,56	43.970,33	-	43.970,33	
Valor dos honorários:								Base para cálculo	-	Concedido	-	-

Documento 3 – Relatório de Rendimentos recebidos Acumuladamente (RRRA)

Pode ser descartado pelo segurado, por só possuir informações de interesse ao final do processo.